



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

prefeitura de
ANTÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROCESSO Nº. 013/2017

Portaria nº. 109/2017.

Nomina membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com a indicação dos respectivos segmentos representados no referido Conselho, os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes:

Nº de Ordem	NOMES DOS MEMBROS	TITULARIDADE	SEGMENTO
01	- Maria da Cruz Camelo dos Santos	Titular	SOCIEDADE CIVIL
	- João Cirineu Ferreira Feltosa de Pádua	Suplente	
	- Reginaldo de Sousa Moura	Titular	
	- Lindalva Oliveira	Suplente	
02	- Maria Félix Aquino Ribeiro	Titular	PODER EXECUTIVO
	- Evertane Barbosa Sandes	Suplente	
03	- Alderina Gonçalves Guimarães	Titular	PROFESSORES
	- Teresa Azevedo Leal Franco	Suplente	
	- Ereni Neves de Abreu	Titular	
	- Augusta Magalhães de Freitas	Suplente	
04	- Wanderléia Rodrigues	Titular	PAIS DE ALUNOS
	- Bernardina Rodrigues dos Santos	Suplente	
	- Eides Neves de Abreu	Titular	
	- Manuela Barreira Martins	Suplente	

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 17 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no "site" e no mural da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 18 de maio de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017 – PMAA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Antonio Almeida, Piauí, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação constante do Processo referente à Tomada de Preços n.º 001/2017, objetivando a contratação de empresa para os serviços de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Val Paraíso e Vicente Muniz no Município de Antônio Almeida- PI, através do Convênio firmado entre a Prefeitura e a CODEVASF de nº 7.139.00/2015, e com o conteúdo mínimo previsto nos Termos de Referências, anexo do Edital em epígrafe e Proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado consignado em Ata da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, em favor da empresa **M & L CAVALVALCANTE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA ME** CNPJ: 15.747.692/0001-03, declarada vencedora do certame com valor global de **R\$ 252.771,47 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e um reais)**, já que a mesma satisfaz as exigências da Tomada de Preços.

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviço, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Antonio Almeida - PI, 01 de junho de 2017.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 43/97
ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro, fevereiro e março 2017, e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida-PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº 43, de 27 de setembro de 1997 e demais legislação municipal, e Reunião Ordinária de 29 de maio 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em Plenário, concede parecer favorável, aprovando a prestação de contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de janeiro, fevereiro e março exercício de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonio Almeida, 29 de maio de 2017.

Conceição de Maria Pereira Santana
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA
Presidente do CMAS